



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. Franz Al Hacker (CPF/MF N° ***.450.104-**), e seu advogado Eduardo Henrique Teixeira Neves (OAB/F 30.630), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 06/09/2017, constante dos autos do Processo TC n° 15100049-9 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Sirinhaém, exercício de 2014 - Relator Conselheiro RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 06/10 /2017.

RANILSON RAMOS

Conselheiro Relator

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017